



Sindicato das Empresas de Informática do Rio de Janeiro

Rio de Janeiro, 16 de março de 2020.

À
Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro
Excelentíssimo Prefeito
Marcelo Bezerra Crivella

Prezado Prefeito:

O **TIRIO – Sindicato das Empresas de Informática do Estado do Rio de Janeiro**, entidade sindical que representa as empresas do setor de tecnologia da informação em todo o Estado do Rio de Janeiro, serve-se do presente, em nome de suas representadas, expor e, ao final solicitar o que segue.

Como de amplo conhecimento, a Organização Mundial de Saúde – OMS declarou Pandemia para a virologia COVID-19.

Este fato desencadeou por parte do poder público uma série de medidas de contenção da expansão da doença, inclusive com restrições ao desenvolvimento de atividades, conforme disposto no Decreto Estadual nº 46.970/2020.

O cenário global, para além de ameaçar a saúde populacional, tem reflexo direto, imediato e devastador na economia de nosso Estado e de nosso Município.

As empresas do segmento de tecnologia, em especial, serão seriamente afetadas pelas medidas de contenção adotadas; e neste sentido, o TIRIO, na qualidade de ente de representação das empresas do segmento, entendendo pela urgência da adoção de medidas de precaução que possibilitem a manutenção da atividade econômica, vem pelo presente solicitar a esta Prefeitura:

- i. A prorrogação no prazo do recolhimento do Imposto sobre Serviços – ISS, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias;
- ii. Suspensão dos prazos processuais administrativos, no âmbito da secretaria municipal de fazenda.

Na certeza do sentimento de urgência que acomete nossa categoria e da compreensão de Vossa Excelência quanto a necessidade de assegurar o exercício das atividades do segmento, solicitamos a adoção das medidas protetivas.

Renovando votos de elevada consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Benito Paret
Presidente TIRIO

Rua Buenos Aires 68 – 32º andar – Rio de Janeiro – CEP 20.070-022

Email: benito@tirio.org.br – Tel.: (21) 3974.5000

www.tirio.org.br